



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 78/2017

D a t a: 18 de outubro de 2017.

Súmula:- Concede Gratificação Por Grau de Instrução, em 8% (oito por cento) à servidora Juliana de Araújo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativa da Câmara Municipal.

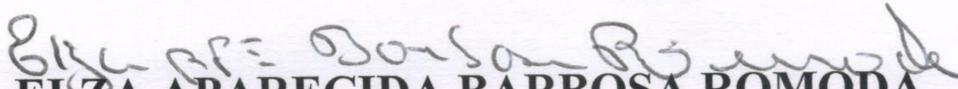
A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no Artigo 11-A, da lei 1.653/2009,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Gratificação Por Grau de Instrução, em 8% (oito por cento), à servidora Juliana de Araújo, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2017.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2017.


ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente